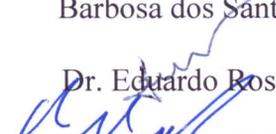




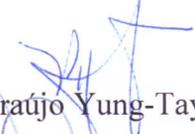
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
COMITÊ GESTOR REGIONAL DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU
DE JURISDIÇÃO DO TRE/DF - PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 208/2016

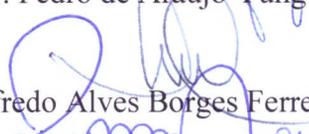
Às 17h00min do dia 7 de julho de 2017, a Desembargadora Eleitoral Maria Ivatonia Barbosa dos Santos, Presidente do Comitê, os Juízes Eleitorais Pedro de Araújo Yung-Tay Neto e Eduardo Rosas e os servidores Alfredo Alves Borges Ferreira Gomes e Rinaldo Moreira Magalhaes, reuniram-se no Gabinete da Presidência no 3º andar do Edifício Anexo deste Tribunal para, presente a I. Diretora-Geral Lídia Maria Borges de Moura, nos termos da Portaria Presidência nº 208/2016, iniciar os trabalhos de avaliação de políticas e ações de priorização do primeiro grau de jurisdição da Justiça Eleitoral do Distrito Federal. Abertos os trabalhos pela e. Desembargadora Eleitoral Presidente, foram apresentadas pelos membros do Comitê as seguintes propostas: 1) No tocante à comunicação com o Comitê Regional, deverá ser criada uma lista de e-mail para se apresentar as demandas dos cartórios eleitorais para compilar propostas para serem apresentadas ao Tribunal; 2) Encaminhar manifestação do Comitê ao CNJ contra a extinção das Zonas Eleitorais; 3) Reencaminhar solicitação à ASPLAN para formular instrumento de controle para as ações propostas pelo comitê, conforme consta na ata de 18/11/2016; 4) avaliaram as ações propostas na última reunião do Comitê, sua efetivação e resultados; 5) para todas as providências elencadas nos itens anteriores, deverá ser juntada cópia da presente ata no processo SEI já existente para a matéria; 6) indicou-se a Dra. Jorgina de Oliveira Carneiro e Silva Rosa, para ocupar o lugar do Dr. Pedro de Araújo Yung-Tay Neto, devido ao término de seu mandato, em 10 de agosto de 2017, que deverá ser submetida à Presidência deste Tribunal. Marcaram a próxima reunião do Comitê para o dia 15 de setembro de 2017, neste mesmo gabinete da presidência. Nada mais havendo a tratar, eu  Rinaldo Moreira Magalhães, lavrei a presente ata que, contando com a concordância dos demais componentes do COMITÊ GESTOR REGIONAL DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO DO TRE/DF, que participaram da reunião, é assinada por todos.

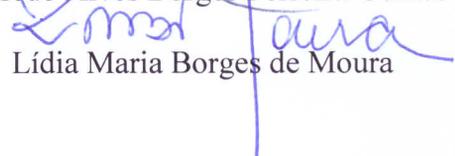

Desembargadora Eleitoral Maria Ivatonia
Barbosa dos Santos


Dr. Eduardo Rosas


Rinaldo Moreira Magalhaes


Dr. Pedro de Araújo Yung-Tay Neto


Alfredo Alves Borges Ferreira Gomes


Lídia Maria Borges de Moura